

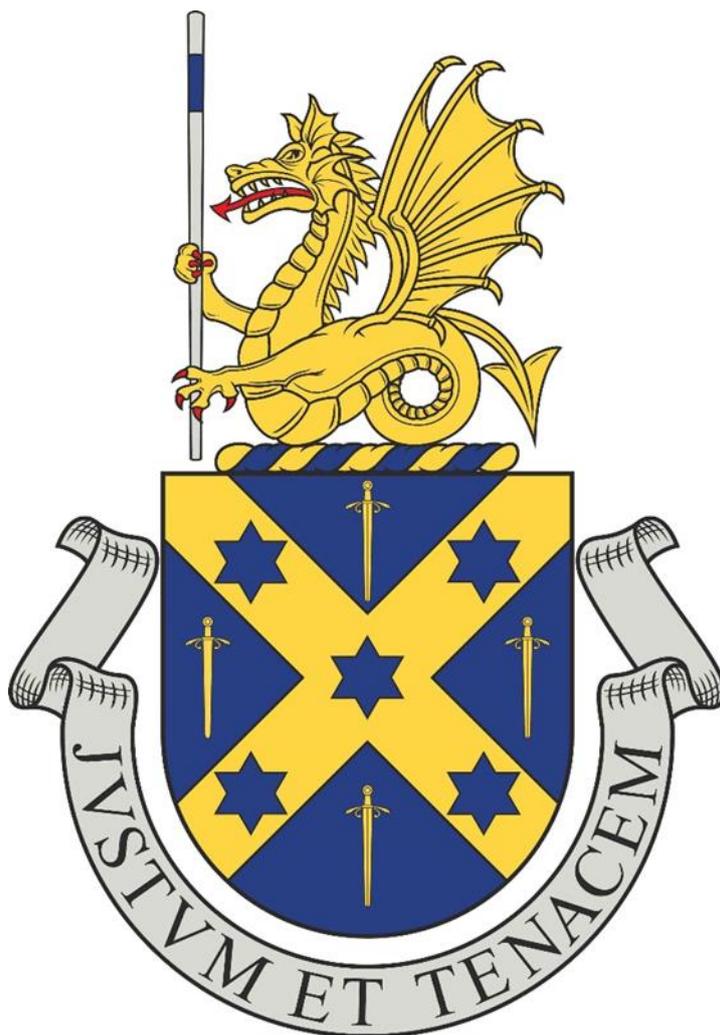


REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR



Polícia Judiciária Militar



**Plano de Atividades
2020
(Corrigido)**





ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES..... | 3 |
| MISSÃO | 3 |
| VISÃO | 3 |
| PRINCÍPIOS E VALORES | 4 |
| ESTRUTURA ORGÂNICA | 5 |
| ESTRATÉGIA | 6 |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS..... | 7 |
| OBJETIVOS OPERACIONAIS | 8 |
| Objetivos de Eficácia..... | 8 |
| Objetivos de Eficiência | 8 |
| Objetivos de Qualidade | 9 |
| ATIVIDADES PREVISTAS | 9 |
| ATIVIDADES ESTRATÉGICAS | 9 |
| Atividades do Objetivo Estratégico – OE1..... | 9 |
| Atividades do Objetivo Estratégico – OE2..... | 10 |
| Atividades do Objetivo Estratégico – OE3..... | 11 |
| Atividades do Objetivo Estratégico – OE4..... | 12 |
| Atividades do Objetivo Estratégico – OE5..... | 12 |
| Atividades do Objetivo Estratégico – OE6..... | 13 |
| ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS..... | 13 |
| AFETAÇÃO DE RECURSOS..... | 13 |
| RECURSOS HUMANOS | 13 |
| RECURSOS FINANCEIROS | 15 |



NOTA INTRODUTÓRIA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Neste documento, a Polícia Judiciária Militar (PJM) apresenta o Plano de Atividades para o ano de 2020, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Enquanto instrumento de gestão, o Plano de Atividades pretende definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações, afetar e mobilizar os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos a atingir, para cumprir a missão que está atribuída a esta Polícia, por força da Lei n.º 97-A/2009, de 3 de setembro.

Encontrando-se em reestruturação, com estrutura e objetivos não consolidados, a PJM vê-se na contingência de definir planos estratégicos com base em legislação aplicável.

A PJM é um Serviço central da administração direta do Estado, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional (MDN), dotada de autonomia administrativa com sede em Lisboa, no edifício de apoio ao EMGFA, situado na rua Gonçalves Zarco, onde funciona a Direção.

A PJM atua no processo sob a direção das autoridades judiciárias e na sua dependência funcional, exercendo a sua atividade de prevenção e investigação criminal em todo o território nacional e no estrangeiro onde a lei portuguesa seja aplicável.

O plano consubstancia a alocação dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades, que visam a concretização dos objetivos previstos para 2020.

MISSÃO

A Polícia Judiciária Militar tem por missão coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal, desenvolver e promover as ações de prevenção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

VISÃO

Servir a justiça com relevância, constituindo-se como um corpo superior de polícia criminal do futuro.



PRINCÍPIOS E VALORES

Para concretizar a visão definida e dar cumprimento à sua missão, a PJM rege-se por um conjunto de princípios orientadores e valores dos quais se destacam os seguintes:

Legalidade – Atuar sempre em conformidade com a lei e o direito, na defesa do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias individuais.

Transparência - Atuar sempre em conformidade com a lei e os princípios do Direito. A transparência implica, designadamente, dever de fornecer toda a informação entre todas as entidades públicas. Assim, e porque agimos em nome dos e para os cidadãos, sempre que a informação não esteja sujeita ao regime do segredo de justiça e ou profissional, promovendo uma Administração aberta e inclusiva, na qual o cidadão se reveja e se motive a participar contribuindo efetivamente para a realização da justiça, fim último da PJM.

Relevância - Para que sejamos reconhecidos como parceiros estratégicos pelos cidadãos e pelos operadores judiciais, teremos de pautar as nossas atividades com disponibilidade total, rigor e defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias individuais e com celeridade.

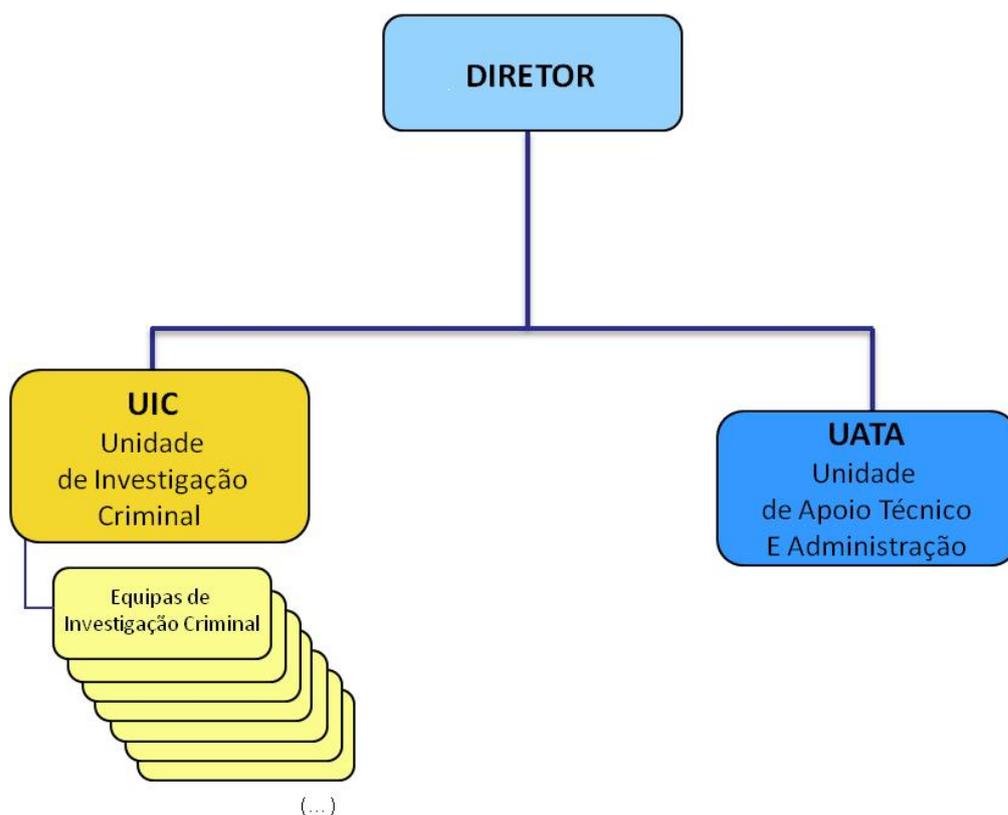
Inovação – Promover e apoiar a implementação de novos processos ou a reorganização dos atuais, com o objetivo de aumentar o desempenho e o conhecimento e de sermos capazes de antecipar a evolução de necessidades futuras. Para o efeito devemos pautar a execução do nosso trabalho pelas boas práticas já conhecidas e por um espírito de melhoria contínua, pessoal e organizacional.

Trabalho em Equipa – O trabalho em equipa constitui a base de uma relação de trabalho produtiva permitindo promover uma maior consciência das funções e responsabilidades de cada indivíduo, estabelecer relações construtivas, favorecer a procura e troca de informação e motivar as pessoas para uma integração ativa em equipas multidisciplinares e transfuncionais.



ESTRUTURA ORGÂNICA

Em conformidade com a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, a PJM foi objeto de reestruturação por força do n.º 3 do artigo 26.º, mantendo-se nos termos dos artigos 28.º e 29.º, todos da referida lei orgânica, a estrutura decorrente do Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro, até aprovação da necessária legislação complementar, sendo a estrutura da PJM a seguinte:





ESTRATÉGIA

A estratégia definida no presente Plano de Atividades para 2020, foi delineada a partir dos Objetivos Estratégicos estabelecidos pela Direção da PJM. Foram estabelecidos os Objetivos Operacionais, os quais constam igualmente do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), já na prossecução dos Objetivos Estratégicos e Operacionais foram identificadas as atividades a desenvolver.

Para o ano de 2020, a PJM orienta o desenvolvimento da sua atividade para a eficácia e eficiência da prevenção e da investigação criminal, tendo por missão coadjuvar as autoridades judiciárias no âmbito dos processos penal, cooperando com os outros órgãos de polícia criminal (OPC), tendo por objetivo a realização da justiça e bem assim a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Integrar os mecanismos de partilha de informação policial e criminal, nos diferentes domínios já operacionalizados, concretizar o acesso às plataformas de partilha de informação e fomentar a confiança entres as Instituições.

A capacitação e motivação dos recursos humanos constitui uma preocupação constante, implementando-se das melhores práticas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. Por outro lado, numa perspectiva de proteção e valorização, será adotado um sistema abrangente de higiene e segurança no trabalho, com a reavaliação dos riscos inerente à execução de tarefas nos diferentes postos de trabalho.

A retenção e a valorização dos recursos humanos (RH) serão preocupação constante na gestão através do recrutamento, da formação e qualificação dos seus trabalhadores, atendendo à natureza de vínculo de emprego público e bem assim da forma de prestação de serviço na PJM, em comissão de serviço ou de uma forma mais permanente. A formação e qualificação dos RH, será feita com os recursos e competências existentes na PJM ou com recurso, fundamentalmente, a organismos externos e com enfoque nas áreas operacionais, com a missão de Polícia.

Tendo em perspectiva a valorização da prova pericial, um dos domínios que caracteriza este OPC como Corpo Superior de Polícia, importa continuar o caminho já iniciado com vista à certificação do



Laboratório de Polícia Técnico-Científica (LPTC), nos termos da ISO 9001:2015, aprofundar os domínios de produção de prova, acompanhando e implementando as melhores técnicas de acordo com os avanços da ciência que entretanto venham a acorrer.

Para se atingir a relevância pretendida para a PJM é essencial a sua modernização não só através da melhoria dos RH, assim como, através da aquisição de equipamentos policiais e de produção de perícia policial que permitam melhorar o produto final da atividade da investigação criminal.

A imagem da PJM indubitavelmente ligada à prevenção criminal deverá ser materializada através, da melhoria do trabalho prestado pelos seus operacionais, da divulgação da sua atividade, quer através de ações de esclarecimento, palestras presenciais, nos Ramos das Forças Armadas (FFAA), destinatários últimos dos bens jurídicos tutelados pelo direito penal militar, assim como, através das diferentes plataformas nas redes sociais.

Para efeito do objetivo anterior deverá melhorar-se a exploração, num esforço contínuo de atualização e de implementação de uma cultura para a mudança, das páginas nas redes sociais ou na intranet e internet.

Incrementar o conhecimento para o desenvolvimento de toda a atividade pericial, na qual se destaca a informática forense e a perícia financeira e contabilística, com a consolidação de procedimentos e a afetação de mais recursos humanos e mais qualificados.

Pretende-se ainda, no ano de 2020, continuar a estabelecer ações no sentido de racionalizar e adequar a utilização dos recursos disponíveis possibilitando cada vez mais, fazer mais e melhor com um número reduzido de encargos, valorizado e prorritizando a prevenção e a investigação criminais e o apoio técnico a estas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos, correspondem aos grandes desígnios que se colocam à PJM, e são os seguintes:

OE 1 – Contribuir para a celeridade e qualidade da realização da justiça;



OE 2 - Assegurar a eficiência nas relações funcionais com as autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e as Forças Armadas;

OE 3 – Capacitar e valorizar os recursos humanos, adotando medidas de proteção, de segurança e higiene no trabalho e de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, bem como a motivação;

OE 4 – Acreditação do Laboratório de Polícia Técnico-Científica (LPTC);

OE 5 – Otimizar a utilização dos recursos.

OE 6 - Criar e implementar um Sistema de Informação Criminal e concretizar a sua conectividade com a Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais foram agrupados de forma a permitirem, com facilidade, implementar as metodologias de gestão orientada para os resultados. Consideram-se 3 tipos de objetivos operacionais, que servem como parâmetros de avaliação:

Objetivos de Eficácia

A eficácia é entendida como a medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados. Tem os seguintes objetivos operacionais:

- **Fomentar a valorização e proteção dos recursos humanos;**
- **Garantir o apoio técnico à investigação criminal.**

Objetivos de Eficiência

A eficiência enquadra a relação entre os bens produzidos e os serviços prestados com os recursos utilizados. Tem os seguintes objetivos operacionais:

- **Promover a produção de prova técnica e pericial no apoio à investigação criminal;**



- **Reduzir o tempo de pendência processual;**
- **Promover a ação policial mais suportada por informações e conhecimento, incrementando a execução processual;**
- **Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.**

Objetivos de Qualidade

A qualidade traduz-se no conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. Tem os seguintes objetivos operacionais:

- **Melhorar a colaboração, cooperação e articulação com as Autoridades Judiciárias, Policiais e as FFAA;**
- **Acreditação do Laboratório de Polícia Técnico-Científica (LPTC).**
- **Implementação do Sistema de Informação Criminal e a sua conexão à PIIC.**

ATIVIDADES PREVISTAS

ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Atividades do Objetivo Estratégico – OE1

OE1 – Contribuir para a celeridade e qualidade da justiça penal militar

Objetivos Operacionais

OO1 – Promover o incremento da prova pericial;

OO2 – Desenvolver o apoio técnico à investigação criminal;

OO3 – Reduzir o tempo de pendência processual.



| N.º | Atividades | Indicadores de Realização | | | Custos | Responsabilidade |
|-----|---|---|-----------------|------------------------|----------|------------------|
| | | Indicador de Medida | Meta | Meio de Verificação | | |
| 1.1 | Promover o encremento da prova pericial | Quociente entre nº. r/positivas e nº. Solicitações | [87,5% a 92,5%] | PJM.SIADAP 2_2020 UATA | 8 850 € | UATA |
| | Manual de Inspeção Judiciária | Verificação e aditamentos | 2 | Verificação do manual | 9 372 € | UATA |
| 1.2 | Desenvolver o Manual de Investigação Criminal | Verificação | 2 | Verificação do manual | 16 500 € | UIC |
| 1.3 | Reduzir o tempo de pendência processual | % anual de conclusão dos inquéritos criminais entrados até 30 de setembro | [67,5% a 72,5%] | PJM.SIADAP 2_2020 UATA | 22 000 € | UIC - UATA |

Atividades do Objetivo Estratégico – OE2

OE2 – Assegurar a eficiência das relações funcionais com as autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e as Forças Armadas.

Objetivos Operacionais

OO1 – Melhorar a colaboração, cooperação e articulação com as Autoridades Judiciárias, Policiais e as FFAA.

| N.º | Atividades | Indicadores de Realização | | | Custos | Responsabilidade |
|-----|--|--|------|-----------------------|----------|------------------|
| | | Indicador de Medida | Meta | Meio de Verificação | | |
| 2.1 | Divulgar a atividade da PJM, junto de órgãos, entidades e estabelecimentos militares | Total de assistentes a palestras e conferências em UEO militares | 50 | PJM.SIADAP 2_2020 UIC | 14 000 € | UATA |
| | Promover a comunicação com as Autoridades Judiciais e outros OPC's | Total de reuniões de trabalho com Procuradores e outros OPC | 50 | PJM.SIADAP 2_2020 UIC | 23 627 € | UIC |

**Atividades do Objetivo Estratégico – OE3**

OE 3 – Capacitar e valorizar os recursos humanos, adotando medidas de proteção, de segurança higiene no trabalho e de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;

Objetivos Operacionais

001 - Fomentar a qualificação dos recursos humanos;

002 – Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (artigo 25º da LOE 2020);

003 - Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da motivação (artigo 25º da LOE 2020);

004 - Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da segurança e da saúde no trabalho (artigo 25º da LOE 2020).

| N.º | Atividades | Indicadores de Realização | | | Custos | Responsabilidade |
|-----|---|--|---------|---|-------------|------------------|
| | | Indicador de Medida | Meta | Meio de Verificação | | |
| 3.1 | Fomentar a qualificação dos recursos humanos | total de participantes em formação | 25 a 35 | PJM /Formação 2020/Formação Info.xls | 8 936 € | UATA |
| | Garantir a atualização de conhecimentos | total de participantes em formação | 25 a 35 | PJM /Formação 2020/Formação Info.xls | 20 748 € | UATA |
| | Obter e manter os recursos humanos | Rhumanos em 31DEZ2019 Rhumanos planeados | 90% | Mapa de Pessoal | 2 266 384 € | UATA |
| 3.2 | Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da motivação (artigo 25º da LOE 2020) | Taxa de trabalhadores com avaliação dos riscos inerentes aos diferentes postos de trabalho | 80% | Mapa de Pessoal | 1 000 € | UATA |
| 3.3 | Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da segurança e da saúde no trabalho (artigo 25º da LOE 2020) | Taxa de trabalhadores com Consulta Médica de Medicina do Trabalho | 80% | Mapa de Pessoal | 500 € | UATA |
| 3.4 | Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (artigo 25º da LOE 2020) | Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua | 90% | Mapa de Pessoal | 500 € | UATA |



Atividades do Objetivo Estratégico – OE4**OE4 – Acreditação do Laboratório de Polícia Técnico-Científica (LPTC)****OO1- Acreditação do LPTC**

| N.º | Atividades | Indicadores de Realização | | | Custos | Responsabilidade |
|-----|-----------------------------------|---------------------------|------|---------------------|---------|------------------|
| | | Indicador de Medida | Meta | Meio de Verificação | | |
| 4.1 | Auditorias de gestão da qualidade | Verificação e aditamentos | 2 | Manual da qualidade | 6 000 € | UATA |

Atividades do Objetivo Estratégico – OE5**OE5 – Otimizar a utilização dos recursos.****Objetivos Operacionais****OO1 – Garantir a operacionalidade do material principal.**

| N.º | Atividades | Indicadores de Realização | | | Custos | Responsabilidade |
|-----|---|---|-----------|--|-----------|------------------|
| | | Indicador de Medida | Meta | Meio de Verificação | | |
| 5.1 | Garantir a operacionalidade dos recursos materiais | média anual das % mensais de operacionalidade do material principal | 90% a 95% | \\Setubal\uata\ApoioTecnico\Transportes\Controlo 2020\04 - Mapas Mensais | 102 235 € | UATA |
| | Garantir a renovação dos recursos materiais / investimentos | Quociente entre o investimento realizado e o planeado | 80% a 85% | PJM SIADAP 2 _2020.xls/ Ren-Material | 90 000 € | UATA |
| | Garantir a manutenção e aducação das infraestruturas | Quociente entre as ações realizadas e as planeadas | 90% a 95% | PJM SIADAP 2 _2020.xls/ Man-Instalações | 86 368 € | UATA |



Atividades do Objetivo Estratégico – OE6

OE 6 - Criar e implementar um Sistema de Informação Criminal e concretizar a sua conectividade com a Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

Objetivos Operacionais

OO1 – Garantir o apoio técnico à investigação criminal

| N.º | Atividades | Indicadores de Realização | | | Custos | Responsabilidade |
|-----|--|---|------|-----------------------|----------|------------------|
| | | Indicador de Medida | Meta | Meio de Verificação | | |
| 6.1 | Garantir o apoio técnico à investigação criminal | Número máximo de dias para a elaboração de um Sistema informático de acesso à Informação Criminal | 180 | PJM.SIADAP 2_2020 UIC | 14 000 € | UATA |
| | | Número máximo de dias para a elaboração de um Código de Ética e de Conduta da PJM | 180 | PJM.SIADAP 2_2020 UIC | 23 627 € | UIC |

ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS

Custos já contemplados nas atividades estratégica

AFETAÇÃO DE RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

A gestão de recursos humanos dos serviços públicos é baseada em mapas de pessoal, de atualização anual, com identificação dos postos de trabalho necessários à execução das atividades, sendo estas condicionadas pelas atribuições, objetivos anuais e pelos recursos financeiros disponíveis, numa lógica de gestão por objetivos.

O exercício da missão da PJM, no contexto da gestão dos recursos humanos, é estruturado de acordo com o princípio da Qualificação dos Recursos Humanos, mediante uma aposta na respetiva formação



e motivação, tendo em vista obter o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus dirigentes e trabalhadores.

Efetivamente, pretende-se uma dimensão de recursos compatível com as exigências de qualidade, eficiência e eficácia do serviço, agilizando a sua intervenção e focalizando a sua atuação na satisfação das necessidades.

Na gestão dos recursos humanos atender-se-à em especial à conciliação da vida familiar e profissional bem como à de igualdade de género.

A aplicação do novo sistema de vínculos, carreiras e remunerações implica uma monitorização da relação entre as exigências do serviço, o desenvolvimento das competências e os perfis funcionais dos recursos humanos disponíveis, podendo alterar a previsão e calendarização já efetuada, quanto à necessidade de preenchimento de novos postos de trabalho.

Este preenchimento, sempre condicionado pelas disponibilidades financeiras, será efetuado por recurso aos mecanismos de recrutamento, seleção de pessoal e mobilidade previstos para a Administração Pública.

O mapa de pessoal da PJM têm como referência a data de 31 de dezembro de 2019 e reflete a estrutura orgânica em vigor, contemplando, para o ano de 2020, um total de 91 trabalhadores, que se distribuem de acordo com o quadro seguinte.

| Grupo de Pessoal | Direção | UATA | UIC | Total Atual | Mapa Pessoal |
|--------------------------|---------|------|-----|-------------|--------------|
| Dirigentes | 1 | 1 | 1 | 3 | 3 |
| Militares | 0 | 15 | 30 | 45 | 64 |
| Técnicos Superiores | 0 | 2 | 0 | 2 | 4 |
| Técnicos Informática | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Assistentes Técnicos | 0 | 15 | 0 | 15 | 15 |
| Assistentes Operacionais | 0 | 3 | 0 | 3 | 4 |
| Totais | 1 | 37 | 31 | 69 | 91 |

**RECURSOS FINANCEIROS**

O presente Plano de Atividades foi elaborado tendo por base o plafond orçamental aprovado para 2020.

Na área de despesa com Recursos Humanos estão contemplados as despesas com pessoal de acordo com o mapa de pessoal e o disposto no artigo 147º do EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas).

Para as áreas de despesa com a aquisição de bens e serviços e de investimento estão contempladas as necessidades e estimativa dos valores previstos no Plano de Aquisições para 2020.

A unidade responsável pelo suporte ao planeamento das aquisições (UATA), com base nos pedidos efetuados pelas unidades orgânicas, procedeu à agregação das propostas de aquisição de natureza idêntica, por forma a consolidar o Plano de Aquisições.

A PJM prevê de acordo com as necessidades anteriormente identificadas e com a proposta de orçamento já apresentada um plano de aquisições que a seguir se indica:

Despesas com Pessoal;

| N.º | Designação/Descrição | Qt. | Unidade Medida | Custo Global Estimado (€) | Obser. |
|--------------|------------------------------------|-----|----------------|---------------------------|--------|
| 1 | Efetivos da PJM no mapa de pessoal | 91 | - | 2.290.517,00 € | |
| TOTAL | | | | 2.290.517,00€ € | |

Aquisição de bens e serviços;

| N.º | Designação/Descrição | Qt. | Unidade Medida | Custo Global Estimado (€) | Obser. |
|-----|--------------------------------------|-----|----------------|---------------------------|--------|
| 1 | Combustíveis e Lubrificantes | - | - | 61.801,00 € | |
| 2 | Munições | - | - | 15.248,00 € | |
| 3 | Material de Limpeza | - | - | 1.899,00 € | |
| 4 | Alimentação/Refeições Confeccionadas | - | - | 660,00 € | |
| 5 | Material de Escritório | - | - | 12.394,00 € | |
| 6 | Peças e Componentes para Viaturas | - | - | 13.127,00 € | |
| 7 | Condecorações e artigos de oferta | - | - | 127,00 € | |
| 8 | Livros e outra documentação | - | - | 660,00 € | |



| | | | | | |
|--------------|---|---|---|---------------------|--|
| 9 | Material de consumo e uso geral | - | - | 11.828,00 € | |
| 10 | Despesas de Infraestrutura | - | - | 7.728,00 € | |
| 11 | Serviço de Limpeza | - | - | 51.406,00 € | |
| 12 | Conservação e Manutenção de equipamentos | - | - | 41.113,00 € | |
| 13 | Aluguer de Fontes de Purificação de Água | - | - | 828,00 € | |
| 14 | Serviços de comunicação | - | - | 7.367,00 € | |
| 15 | Viagens e Diligências | - | - | 5.000,00 € | |
| 16 | Representação de Serviço | - | - | 532,00 € | |
| 17 | Seguros de viaturas Frota PJM | - | - | 8.280,00 € | |
| 18 | Deslocações e Estadas | - | - | 5.000,00€ | |
| 19 | Cursos e ações de formação | - | - | 12.936,00 € | |
| 20 | Publicidade Obrigatória e Institucional | - | - | 690,00 € | |
| 21 | Trabalhos Especializados | - | - | 4.212,00 € | |
| 22 | Utilização de Infraestruturas de Transporte | - | - | 22.343,00 € | |
| 23 | Inspeções de Viaturas, Credenciações, e outros serviços | - | - | 17.500,00 € | |
| TOTAL | | | | 303.219,00 € | |

Outras despesas correntes.

| N.º | Designação/Descrição | Qt. | Unidade Medida | Custo Global Estimado (€) | Obser. |
|--------------|--|-----|----------------|---------------------------|--------|
| 1 | Equipamento de Transporte | - | - | 34.000,00€ | |
| 2 | Equipamento de Informática - <i>Software</i> | - | - | 40.000,00 € | |
| 3 | Mobiliário e equipamento administrativo | - | - | 1.000,00 € | |
| 4 | Ferramentas e Utensílios no âmbito da investigação | - | - | 10.000,00 € | |
| 5 | Outros Investimentos | - | - | 5.000,00€ | |
| TOTAL | | | | 90.000,00 € | |

Verifica-se a médio/longo prazo uma redução do orçamento consignado à PJM, com grande impacto na área do Investimento, não estando contemplado um valor mínimo aceitável que acautele a renovação dos recursos materiais e a modernização dos equipamentos laboratoriais.

No mesmo âmbito, do investimento, destaca-se a renovação do parque automóvel, que caso não continue a ser assegurada, condicionará toda atividade da PJM.

Ao nível de curto prazo, mas com impactos previsíveis futuros, é de relevar as limitações da Lei do Orçamento do Estado ao nível dos contratos de Aquisição de Serviços, com constrangimentos na execução do orçamento disponível.

Estas limitações comprometem, de uma maneira geral, os objetivos traçados no presente Plano.



PJM Lisboa, 27 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL

PAULO MANUEL JOSÉ ISABEL
Comodoro